



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este estudo é uma etapa no processo de planejamento do processo licitatório abaixo delineado, com a finalidade de subsidiar a implementação de ações e programas de incentivo à produção, bem como a concessão de incentivos voltados ao fomento da geração de empregos no âmbito do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(art. 18 § 1º inciso I da Lei 14.133/2021) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O município de Dois Vizinhos, possui área territorial 418,025 km², conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (2025). Desse total, estima-se que aproximadamente 80% (oitenta por cento) corresponde à área é rural, com a presença numerosas estradas vicinais, além acessos às propriedades.

Estas estradas requerem manutenção constante e especializada, superando a capacidade do atual parque de máquinas do município, cujo desgaste natural impacta significativamente os custos operacionais.

Ademais, o município desenvolve os programas “Caminhos da Produção” através da Lei Municipal nº 2.483/2021 alterada pela Lei Municipal nº 2.865/2025, que disponibiliza até 10(dez) horas por Cadastro Ambiental Rural – CAR para serviços de aberturas e cascalhamento de estradas de acesso as propriedades e serviços porteira adentro, como abertura de terraplanagens, fossas, cascalho nas propriedades, abertura de silos, esterqueiras, açudes, bebedouros, enterro de animais.

Ainda, o Programa de Fomento à Produção por meio da Lei Municipal nº 2.562/2021 que oferece incentivos as empresas, como auxílio horas máquina e horas de caminhão e cargas de cascalho para melhoria dos acessos as áreas operacionais.

Além disso, o programa "ÁGUA BOA - VIDA SAUDÁVEL" previsto na Lei Municipal nº 2.546/2021, alterada pela Lei Municipal 2.945/2025, que contempla a abertura e limpeza das fontes, onde for necessário, bem como a execução da proteção, colocação dos tubos e aterramento e travessias com fins de garantir o acesso a água potável.

Destacam-se, ainda, os serviços relacionados à rede hídrica oriunda de poços artesianos, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, que assegura o acesso à água potável como prioridade para o consumo humano e a dessedentação de animais. A referida rede possui extensão que varia entre 6.000 (seis mil) e 18.000 (dezoito mil) metros, demandando a execução de valas para instalação e manutenção, a fim de garantir seu adequado funcionamento.

Destaca-se ainda, a Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), instituída pela Lei Municipal nº 2.943/2025, que abrange ações como a adequação e manutenção de lotes públicos, incluindo serviços de roçada, visando o controle



de pragas e doenças, bem como a coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e o enterro de animais.

Adicionalmente, incluem-se serviços de terraplanagem e outras intervenções, contemplando a execução de diversas obras e serviços essenciais ao adequado desenvolvimento das atividades produtivas e ao bom andamento do Município.

A frota municipal é composta, em grande parte, por maquinário antigo e insuficiente para atender à totalidade da demanda existente, especialmente diante do crescimento do Município e do conseqüente aumento na necessidade de serviços e obras. Ademais, os equipamentos apresentam quebras frequentes, demandando manutenção e reposição de peças, o que acarreta elevado tempo de inatividade até a realização dos devidos reparos.

Referente ao caminhão prancha, eventualmente há indisponibilidade de veículos para este tipo de transporte por problemas de manutenção, o que pode acarretar a descontinuidade no transporte de máquinas.

Somado a isso, o município possui uma extensa área territorial, é comum as máquinas estarem alocadas em região de um lado do município e surge demandas urgentes do outro lado do município, sendo necessário o deslocamento da mesma. Tal situação, ocasiona desperdício de tempo e de recursos, além de comprometimento dos cronogramas previamente estabelecidos por região.

Como consequência, verificam-se atrasos na execução dos serviços, gerando prejuízos à Administração Pública e aos munícipes atendidos, além da deterioração de vias, dificuldades no escoamento da produção rural, aumento dos custos operacionais e impactos negativos à população em geral.

2. LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES E ANÁLISE COMPARATIVA

(art. 18 § 1º inciso V da Lei 14.133/2021 V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;)

Solução 1

Aquisição de Equipamentos e Máquinas Novas

Vantagens

Os equipamentos passam a pertencer ao município, podendo ser utilizados em diversos projetos, proporcionando maior controle sobre a execução dos serviços e a programação das atividades, permitindo a criação de uma frota personalizada, adequada às necessidades específicas do município.

Desvantagens:

Porém tem as desvantagens relacionadas aos elevados custos envolvidos. A aquisição de novos equipamentos representa um alto investimento inicial, demandando recursos financeiros consideráveis, conforme estimativas de valor:

Equipamento	Potência (HP)	Peso (ton)	Valor Médio
Escavadeira Hidráulica	130	17	R\$ 600.000,00
Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico	130	17	R\$ 900.000,00



Retroescavadeira 4x4	90	7	R\$ 450.000,00
Mini Retroescavadeira	49	2,8	R\$ 240.000,00
Motoniveladora Articulada	127	18,5	R\$ 1.100.000,00
Rolo Compactador	130	11	R\$ 500.000,00
Caminhão Basculante Traçado	290	23	R\$ 600.000,00
Trator de Esteira	130	14	R\$ 900.000,00
Pá Carregadeira	127	10,5	R\$ 700.000,00
Caminhão com distribuidor de esterco líquido	197	12	300.000,00
Caminhão baú Toco	177	14	240.000,00
Caminhão com garra sucateira	197	10	500.000,00
Caminhão prancha	320	20	1.100.000,00
TOTAL			8.130.000,00

Além disso, existem custos contínuos com manutenção, combustível, peças de reposição e mão de obra especializada. Soma-se a isso a depreciação dos equipamentos ao longo do tempo, com consequente perda de valor, o que exige investimentos periódicos para a renovação da frota.

Adicionalmente, considerando o crescimento significativo do município, a ampliação do número de equipamentos implica na necessidade de contratação de novos servidores para sua operação, gerando aumento nas despesas com pessoal e encargos, conforme demonstrado na tabela de salários iniciais abaixo.

Cargo	Salário Inicial
Motorista	R\$ 3.028,95
Operador de Máquina Rodoviária	R\$ 4.182,31

Ressalta-se, contudo, que esses valores não representam a totalidade dos custos envolvidos, uma vez que a manutenção de servidores públicos abrange também encargos sociais, benefícios, capacitação, equipamentos de trabalho, entre outras despesas indiretas.

Outro ponto relevante é a possibilidade de subutilização de parte da frota em períodos de menor demanda, o que resulta na manutenção de custos fixos mesmo sem uso pleno dos equipamentos. Por fim, é necessário dispor de espaço físico adequado para armazenamento e manutenção, o que também pode gerar custos adicionais para a administração pública.

Solução 2

Contratação por meio de processo licitatório tradicional (Pregão)

Vantagens

Seleção de fornecedor único ou múltiplos fornecedores para prestação do serviço, melhor definição clara de quantitativos, prazos e condições de execução, proporcionando maior previsibilidade contratual, maior uniformidade na prestação dos serviços, o que facilita o controle e a fiscalização, a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em razão da concentração da demanda, bem como a facilidade de gestão contratual, especialmente nos casos de fornecedor único, em razão da centralização da responsabilidade.

**Desvantagens**

Como desvantagens, destacam-se a baixa flexibilidade operacional e a dificuldade de adaptação a demandas variáveis, sazonais ou descentralizadas; o risco de eventual incapacidade do fornecedor em atender todas as demandas simultaneamente, a dependência de um único fornecedor, quando aplicável, o que pode comprometer a execução dos serviços em caso de falhas, a maior morosidade do processo licitatório até a efetiva contratação e início da execução, a impossibilidade de ingresso de novos prestadores durante a vigência contratual, o que pode limitar a competitividade e manter o Município restrito aos fornecedores inicialmente contratados, bem como a dificuldade de atendimento de múltiplas demandas distribuídas em diferentes localidades ou que exijam rápida mobilização.

Solução 3

Credenciamento de empresas especializadas.

Vantagens

Como vantagens, destacam-se a possibilidade de ajustar a demanda de serviços às necessidades específicas de cada projeto, sem a necessidade de realização de investimentos fixos em equipamentos, ainda as empresas especializadas dispõem de equipamentos modernos e equipes qualificadas, o que contribui para a qualidade dos serviços prestados, ainda a vinculação dos custos à efetiva utilização dos equipamentos, evitando despesas fixas em períodos de menor demanda, bem como a transferência da responsabilidade pela manutenção dos equipamentos à empresa contratada, assim como as custas com funcionários.

Desvantagens

As desvantagens são que, a execução dos serviços fica condicionada à disponibilidade e à capacidade da empresa contratada, em alguns casos, o custo por hora máquina pode ser mais elevado em relação à utilização de equipamentos próprios, ainda é necessário estabelecer mecanismos de controle de qualidade para garantir que os serviços sejam executados de acordo com as especificações técnicas.

Com base no Credenciamento nº 013/2025, por meio do qual foram credenciadas empresas aptas à prestação dos serviços, o Município realiza o pagamento às credenciadas conforme o valor estabelecido por hora de serviço, conforme segue:

Equipamento	Valor por Hora
Escavadeira Hidráulica	R\$ 381,11
Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico	R\$ 402,33
Retroescavadeira 4x4	R\$ 288,30
Mini Retroescavadeira	R\$ 191,67
Motoniveladora articulada 120	R\$ 381,67
Rolo Compactador	R\$ 335,78
Caminhão Basculante Traçado 12 M	R\$ 244,91



Trator de Esteira 18 ton	R\$ 376,00
Pá Carregadeira articulada	R\$ 322,11
Equipamento	Valor por Km
Caminhão prancha	12

Análise Comparativa

A escolha entre as alternativas deve considerar diversos fatores, como:

- Disponibilidade orçamentária: A aquisição de equipamentos exige um alto investimento inicial, enquanto a contratação de serviços pode ser mais viável financeiramente a curto prazo.
- Necessidade e frequência de uso: Se a demanda por serviços de horas máquinas for constante e em grande escala, a aquisição de equipamentos pode ser mais vantajosa.
- Complexidade dos serviços: Para serviços mais complexos e que exigem equipamentos especializados, a contratação de uma empresa especializada pode ser a melhor opção.
- Capacidade técnica: A prefeitura possui capacidade técnica para operar e manter os equipamentos, no entanto a demanda é insuficiente.
- Flexibilidade: A contratação de serviços oferece maior flexibilidade para ajustar a demanda aos projetos.

Critério	Aquisição de Equipamentos	Contratação dos Serviços
Investimento Inicial	Alto	Baixo
Flexibilidade	Baixa	Alta
Custos Operacionais	Alto	Variáveis
Especialização	Requer equipe própria	Empresa Especializada

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de serviços especializados por meio de Chamamento Público se apresenta como a alternativa mais adequada, tendo em vista que proporciona maior economicidade ao Município, ao evitar investimentos iniciais elevados, tais como aquisição de equipamentos, contratação de servidores técnicos e os custos relacionados à manutenção de máquinas, incluindo reposição de peças e despesas com pessoal.

Dessa forma, a terceirização de serviços pontuais complementares ao parque municipal, se mostra como uma solução estratégica para otimizar a utilização de recursos públicos e garantir a eficiência na prestação dos serviços.

A contratação de empresas especializadas permite ampliar a capacidade operacional, utilização de equipamentos modernos e especializados, redução de custos, a terceirização de serviços de alta complexidade ou sazonais pode gerar economia de escala, além de evitar gastos com manutenção e reposição de equipamentos, a contratação de serviços por demanda permite ajustar a capacidade operacional às necessidades específicas de cada projeto, evitando a subutilização ou sobrecarga dos recursos próprios, bem como o atendimento



de demandas diversificadas, como a abertura de novos parques industriais e a realização de obras em vias públicas e imóveis públicos.

Ademais, ao se considerar a vida útil dos equipamentos, verifica-se que a aquisição demandaria não apenas alto investimento inicial, mas também custos contínuos ao longo do tempo, o que reforça a vantajosidade da contratação sob demanda.

A solução proposta também contribui para a otimização da gestão do tempo e maior eficiência na execução dos serviços, uma vez que permite a utilização de equipamentos atualizados e em plenas condições de uso, sob responsabilidade das empresas contratadas.

Ressalta-se que a presente contratação segue modelos já adotados por outras instituições públicas, demonstrando sua viabilidade e eficiência. Ademais, não se identificam requisitos que possam ensejar restrição à competitividade, uma vez que há diversas empresas aptas a fornecer os serviços em conformidade com as condições estabelecidas.

As atividades objeto desta contratação enquadram-se entre aquelas abrangidas pelo regime tributário do Simples Nacional, permitindo a sua aplicação, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006

Quanto ao Simples Nacional, Pessoa jurídica reunida em consórcio e cooperativas:

A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional?

Sim (X) A empresas participantes poderão se beneficiar do regime diferenciado de tributação previsto na LC nº 123, nos termos do §1º do art. 17.

Não () (justificar)

Poderá participar Pessoas Jurídicas em consórcio?

Sim (X)

Não () (justificar)

Poderá participar Sociedades Cooperativas?

Sim (X)

Não () (justificar)

Da vedação à subcontratação

Não será permitido a subcontratação parcial ou total do objeto.

Quanto a Possível adesão a Ata de Registro de Preços

Após análise realizada por esta Secretaria, verificou-se que, no momento, não foi identificada Ata de Registro de Preços vigente que contemple o objeto pretendido e que atenda às necessidades do Município quanto às especificações, peculiaridades e condições de fornecimento.

Dessa forma, conclui-se pela necessidade de realização de procedimento próprio de contratação, visando atender de maneira adequada às demandas do Município.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



(art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021) justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Neste caso, não terá seu fornecimento parcelado em cotas por se tratar de prestação de serviços.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

(art. 18 § 1º inciso IV da Lei 14133/2021) estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Estima-se que haverá a necessidade da contratação de 13 (treze) tipos de equipamentos diferentes, num total de 39.850 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta) horas, com base no histórico de consumo e nas necessidades das Secretarias envolvidas. E mais 4.000 (quatro mil quilômetros) referente ao Caminhão Prancha.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 18 § 1º inciso VI da Lei 14.133/2021) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.866.087,95 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e seis, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), obtido por meio de análise comparativa com base no Chamamento 013/2025 de contratações anteriores realizadas pelo Município.

Equipamento	Qtde horas	Valor estimado
Retroescavadeira traçada 4x4	1.925	288,30
Pá Carregadeira articulada	770	322,11
Motoniveladora articulada 120	3.175	381,67
Rolo Compactador	5.200	335,78
Caminhão Basculante Traçado 12 M	11.750	244,91
Trator de Esteira 18 ton	1.325	376,00
Escavadeira Hidráulica	6.700	381,11
Mini Retroescavadeira	1.355	191,67
Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico	6.250	402,33
Equipamento	Qtde Kms	Valor estimado
Caminhão Prancha	4000	12

6. ANÁLISE DOS RISCOS

(art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/2021) a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

a) planejamento da contratação

RISCO 1



Descrever aqui o risco: Insuficiência de horas-máquina disponíveis para atender os produtores			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Atrasos nos serviços agrícolas, prejuízos na produção e insatisfação dos produtores.			
Ação Preventiva		Responsável	
Planejamento prévio da demanda e credenciamento de quantidade suficiente de prestadores.		Secretaria Demandante	
Ação de Contingência		Responsável	
Priorização dos atendimentos e organização de cronograma de execução.		Fiscal do contrato	
RISCO 2			
Descrever aqui o risco: Atraso na execução dos serviços			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Atraso nos plantios e colheitas, gerando perda e prejuízos aos produtores			
Ação Preventiva		Responsável	
Edital de chamamento possibilitando várias empresas a se credenciar		Secretaria Demandante	
Ação de Contingência		Responsável	
Priorização dos atendimentos e organização de cronograma de execução.		Fiscal do contrato	

b) gestão do contrato

RISCO 1			
Descrever aqui o risco: Atraso na execução dos serviços de horas-máquina			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Atraso no calendário agrícola e prejuízo aos produtores.			
Ação Preventiva		Responsável	
Acompanhamento constante da execução dos serviços.		Secretaria Demandante	
Ação de Contingência		Responsável	



Notificação e penalidades a contratada e exigência de reprogramação dos serviços.	Gestor do contrato
---	--------------------

RISCO 2	
Descrever aqui o risco: Má qualidade na execução dos serviços	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
Serviços mal executados, necessidade de retrabalho e aumento de custos	
Ação Preventiva	Responsável
Exigir feedback dos produtores, realizar fiscalização contínua.	Secretaria Demandante
Ação de Contingência	Responsável
Notificação e aplicar sanções, e descredenciamento do prestador	Fiscal do contrato

RISCO 3	
Descrever aqui o risco: descontinuidade dos serviços, não cumprimento do contrato	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Serviços inacabados	
Ação Preventiva	Responsável
Chamar a próxima empresa credenciada	Secretaria Demandante
Ação de Contingência	Responsável
Notificação e descredenciamento do prestador	Fiscal do contrato

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 18 § 1º inciso VII da Lei 14.133/2021) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Tendo em vista as análises acima, evidencia-se a necessidade de garantir a continuidade da execução dos serviços. Nesse sentido, a solução proposta contempla o atendimento integral da demanda, considerando todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo não apenas a execução dos serviços, mas também os custos e necessidades futuras relacionadas à operação, manutenção, eventuais atualizações, reposição de peças e descarte final dos equipamentos.

Destaca-se que, ao optar pela contratação de serviços especializados, tais responsabilidades são transferidas às empresas contratadas, o que reduz os



encargos administrativos e operacionais para o Município, além de assegurar a utilização contínua de equipamentos adequados e em plenas condições de funcionamento ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, o Município não necessita arcar diretamente com a manutenção da frota, a gestão de pessoal técnico, nem com os custos relacionados ao descarte e à substituição dos equipamentos quando estes se tornarem inviáveis para uso.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 18 § 1º inciso III da Lei 14.133/2021)

Como requisitos da contratação serão requeridos os seguintes documentos:

- a) Documento de veículo/máquina/equipamento que será utilizado na execução do objeto em nome/propriedade da empresa ou de seus sócios.
- b) Os documentos apresentados deverão conter a identificação do CHASSI da respectiva máquina e/ou equipamento, de forma a permitir sua correta vinculação e rastreabilidade.
- c) A máquina e/ou equipamento, bem como o respectivo operador/motorista, somente poderão ser cadastrados por uma única empresa, sendo vedada sua vinculação simultânea a mais de uma credenciada.
- d) As máquinas e/ou veículos deverão estar em boas condições de uso e devidamente aptos à operação, a fim de garantir a adequada execução dos serviços.
- e) Deverá ser indicado 1 (um) operador/motorista devidamente habilitado para cada máquina/equipamento.
- f) Os operadores e motoristas indicados deverão ser devidamente qualificados para a operação do respectivo equipamento, sendo que a comprovação se dará através da apresentação do documento pertinente, seja Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria compatível, ou Diploma/certificado de Curso Profissionalizante correspondente.
- g) Atestado de Capacidade Técnica com histórico de prestação de serviços similares, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação;
- h) Comprovação de vínculo do motorista/operador com o licitante, na data de abertura desta licitação. (Se empregado através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, em que conste o licitante como contratante, quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma, contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, se o vínculo for de natureza civil apresentar Contrato de prestação de serviços regido pela legislação comum).
- i) A contratada será responsável pela observância da legislação ambiental vigente, devendo assegurar que a execução dos serviços ocorra apenas quando devidamente autorizada pelos órgãos competentes, como o Instituto de Água e Terra - IAT, quando aplicável.



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço pela área responsável não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do serviço.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

A Contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Prestará todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços fornecidos.

Necessitará executar, fielmente, os serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinadas, de acordo com as necessidades da administração municipal.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados, igual ao descrito em Nota de Empenho, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra e transporte até o local que será previamente indicado.

INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

() SIM

(X) NÃO

9. JUSTIFICATIVAS

(Art. 18, inciso IX da Lei 14133/2021) A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;



Neste caso, o atestado de capacidade técnica em prestação de serviços de hora máquina e/ou serviços com caminhão basculante, deverá corresponder a no mínimo 100 horas, podendo ser somados os atestados apresentados.

Qualificação Técnica:

Tem por finalidade demonstrar que os licitantes possuem a experiência e a competência necessárias para executar o objeto da licitação, garantindo um resultado de qualidade, reduzindo riscos durante a execução do contrato, como atrasos e não conformidades.

A garantia de que o licitante tem a capacidade de executar o contrato com eficiência e eficácia, otimizando os recursos públicos.

Qualificação Econômico-Financeira:

Visa assegurar que os licitantes possuam situação financeira equilibrada e capacidade econômica compatível com as obrigações decorrentes do contrato, demonstrando condições de arcar com os custos inerentes à execução, tais como pagamento de fornecedores, encargos trabalhistas e tributos.

Busca, ainda, mitigar riscos de inadimplência, insolvência ou dificuldades financeiras que possam comprometer a adequada execução contratual e, consequentemente, o atendimento do interesse público.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS e CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL

(art. 18 § 1º inciso XII da Lei 14.133/2021) descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preocupada com os possíveis impactos ambientais provenientes da execução do objeto deste certame, a Administração Municipal exige que contratada comprometa-se a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, através de declaração firmada pela empresa proponente que deverá:

Dar preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

Priorizar não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

Dar preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

Priorizar a aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

Optar gradativamente por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;



Adotar procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;

Observar às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

Observar a conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Conmetro/Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº9.933/1999).

Adquirir bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Ainda, de modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, as empresas contratadas deverão:

- a) a utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento e devidamente regulados;
- b) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- c) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para execução dos serviços;
- e) a realização de manutenção preventiva e corretiva adequada, o correto armazenamento e descarte de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente; e
- f) a adoção de medidas que evitem danos desnecessários ao meio ambiente.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18 § 1º inciso IX da LEI 14.133/2021) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Diante das análises deste ETP, pretende-se o credenciamento de empresas especializadas para a realização de horas máquinas, para atendimento aos programas das diversas Secretarias do município, o presente credenciamento tem por objetivo alcançar resultados que assegurem a eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços, atendendo de forma adequada às demandas das Secretarias Municipais envolvidas.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Atendimento contínuo e eficiente das demandas, garantindo a execução dos serviços de forma ágil e adequada às necessidades do Município;



- Otimização dos recursos públicos, com a redução de custos relacionados à aquisição, manutenção e operação de equipamentos próprios, considerando todo o ciclo de vida do objeto;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos adequados e mão de obra especializada;
- Maior flexibilidade operacional, permitindo o atendimento de demandas variáveis, sazonais e descentralizadas;
- Redução de riscos operacionais, como paralisações decorrentes de falhas mecânicas, indisponibilidade de equipamentos ou insuficiência de pessoal;
- Aumento da capacidade de atendimento simultâneo, possibilitando a execução de serviços em diferentes localidades;
- Segurança e redução de riscos de descontinuidade dos serviços para o transporte de cargas indivisíveis e redução dos custos de locações emergenciais.
- Eficiência na gestão administrativa, com a transferência de responsabilidades operacionais às empresas contratadas;
- Conformidade com as normas legais e ambientais, assegurando a execução dos serviços de forma regular e sustentável.
- Otimização dos recursos financeiros com a terceirização dos serviços permitirá à administração municipal evitar altos investimentos iniciais na aquisição de equipamentos, reduzindo os custos fixos e liberando recursos para outras prioridades.
- Redução dos custos de manutenção, a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos será da empresa contratada, minimizando os custos com peças, mão de obra e paradas técnicas.
- Melhoria da relação custo-benefício, a contratação de serviços por hora máquina permite ajustar os custos aos serviços efetivamente realizados, evitando gastos excessivos com equipamentos subutilizados.

A administração municipal poderá concentrar seus esforços em:

- atividades estratégicas, como o planejamento e a gestão de projetos, delegando a execução dos serviços para uma empresa especializada.
- Melhoria da gestão de ativos: A administração municipal não precisará se preocupar com a gestão de uma frota própria de equipamentos, simplificando os processos e reduzindo a burocracia.
- Aumento da eficiência: A utilização de equipamentos modernos e a especialização da mão de obra contribuirão para aumentar a eficiência dos serviços prestados.

12. REGIME DE FORNECIMENTO

(Art. 18, inciso VII da Lei 14.133/2021) o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



O fornecimento será no regime parcelado, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com as demandas das Secretarias, que efetuarão as solicitações para execução somente quando a demanda de serviços for acima da capacidade operativa do município e os serviços não puderem ser realizados por equipamentos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

(art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021) providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal(is) e suplente(s) designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Secretaria de Administração e Finanças

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestores	Dione Luiz da Silva,
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Caetano Besson Fernandes
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Matheus Nogueira Ponte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestores	Cátia Bonin
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Olisses de Lima Bueno
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Geisekele Leão

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestores	Irival Di Domenico
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Jonatan Santin
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Cleverson Aléssio da Silva

Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos



Relação de Gestor e Fiscais	
Gestores	Neri Machado
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Bruno Henrique Drun
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Endi Maurice Cassol

Secretaria de Viação, obras e serviços urbanos.

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestores	José Carlos Ventura Junior
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Antônio Fortunato,
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Leonardo Assis Walendolff

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES
(art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas, para a viabilidade e contratação desta demanda e não se verificou a necessidade de contratações interdependentes.

15. ALINHAMENTO COM O PAC

(art. 18 § 1º inciso II da Lei 14133/2021) demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

- I) ID PCA no PNCP: 76205640000108-0-000002/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 19/5/2025 e atualizado em 16/10/2025;
- III) Id do item no PCA: 11425;
- IV) Classe/Grupo: 859;
- V) Identificador da Futura Contratação: 987541-426/2026;

16. A CONTRATAÇÃO SERÁ GLOBAL, POR LOTES DE ITENS OU POR ITENS

- ☐ Global
- ☐ Lote(s) de Itens
- ☒ Por Itens

17. O SERVIÇO OU PRODUTO SE CLASSIFICA COMO?

- ☒ Bens e serviços comuns
- ☐ Bens e serviços especiais
- ☐ Serviço comum de engenharia
- ☐ Serviço especial de Engenharia



Bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, utilizando especificações usuais de mercado. Em outras palavras, são produtos ou serviços que possuem características padronizadas e de fácil acesso, com disponibilidade em larga escala.

- (X) Serviços e fornecimentos (produtos) contínuos
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

18. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem um risco muito baixo de não ser executado ou de gerar prejuízos para a Administração, justificando a dispensa da garantia. A Administração optou por utilizar outras formas de garantia além da garantia de execução, como a comprovação de experiência em atividades similares ou a apresentação de documentos que demonstrem a capacidade financeira da empresa.

19. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das informações supra, concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação pretendida, uma vez que restaram demonstradas a necessidade da demanda, a adequação da solução proposta e a compatibilidade com o interesse público.

A análise das alternativas evidenciou que a contratação de serviços especializados de natureza comum, por meio de Chamamento Público/credenciamento, apresenta-se como a solução mais vantajosa, considerando aspectos de economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e capacidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta é tecnicamente viável, ambientalmente adequada e não apresenta restrições à competitividade, havendo no mercado número suficiente de empresas aptas à execução dos serviços, em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação vigente.

20. MODALIDADE, CRITÉRIO, MODO DE DISPUTA, ETC

(Art. 18, inciso VIII da Lei 14133/2021) a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

- ☐ Pregão, ☐ Tradicional ☐ SRP
- ☐ Concorrência, ☐ Tradicional ☐ SRP
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão
- ☐ Dialogo Competitivo

Procedimentos auxiliares

☒ Credenciamento (Inexigibilidade-Chamamento) Inciso I do art. 79 da Lei 14133/2021

- ☐ Pré-Qualificação
- ☐ Procedimento de Manifestação de Interesse,

Contratação Direta:

- ☐ Dispensa ☐ com disputa ☐ sem disputa
- ☐ Inexigibilidade de licitação.

Critério de julgamento:

- ☐ menor preço
- ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico
- ☐ técnica e preço
- ☐ maior retorno econômico
- ☐ maior desconto
- ☐ maior lance
- ☒ Preços praticados conforme chamamento anterior 013/2025.

Modo de disputa: O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

- ☒ Aberto
- ☐ Fechado
- ☐ Aberto e Fechado
- ☐ Fechado e Aberto

Caráter do orçamento estimado SIGILOSO

- ☐ SIM
- ☒ NÃO

21. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

- ☒ Recursos Próprios
- ☐ Recursos Estaduais
- ☐ Recursos Federais

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2026.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Suzane Cordeiro Ferreira
Resp. pela Elaboração do ETP

ANEXO I

Estimativa de horas para cada secretaria:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4081	HORA MAQUINA – RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4. Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP.	Hr	500	288,30	144.150,00
2	4081	HORA MAQUINA – PÁ CARREGADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em rodas articuladas, com potência mínima de 128 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas.	Hr	100	322,11	32.211,00
3	4081	HORA MÁQUINA – MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP.	Hr	200	381,67	76.334,00
4	4081	HORA MAQUINA – ROLO COMPACTADOR Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com peso mínimo de 11 toneladas.	Hr	500	335,78	167.890,00
5	4081	HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo dois caminhões basculantes, sendo o valor cotado para cada uma hora trabalhada de cada caminhão. Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m de	Hr	1.000	244,91	244.910,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		carga, para transporte de material/detrimento. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverão estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 15 anos de uso.				
6	4081	HORA MAQUINA - TRATOR DE ESTEIRA 18 TONELADAS - 127 HP Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com no mínimo 18 toneladas e potência mínima de 127 HP. Dados adicionais: Com lâmina angulável e garfo escarificador.	Hr	200	376,00	75.200,00
7	4081	HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 17 toneladas, potência do motor não inferior a 120 HP.	Hr	1.000	381,11	381.110,00
8	4081	HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Profundidade de escavação no mínimo 3,00m; Potência do motor no mínimo 36, kW; Alcance máximo no mínimo 0,60 m; Peso Operacional no mínimo 3.000 Kg.	Hr	100	191,67	19.167,00
9	4081	HORA MAQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 21 toneladas, potência do motor não inferior a 145 HP.	Hr	200	402,33	80.466,00
10	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO BAÚ TOCO, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 14 toneladas, dimensões do baú 7 metros, com no máximo 20 anos de uso.	Hr	40	150,00	6.000,00
TOTAL:					R\$ 1.227.438,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4081	HORA MAQUINA – PÁ CARREGADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em rodas articuladas, com potência mínima de 128 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas.	Hr	100	322,11	32.211,00
2	4081	HORA MAQUINA – ROLO	Hr	500	335,78	167.890,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		COMPACTADOR Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com peso mínimo de 11 toneladas.				
3	4081	HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo dois caminhões basculantes, sendo o valor cotado para cada uma hora trabalhada de cada caminhão. Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m de carga, para transporte de material/detrimento. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverão estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 15 anos de uso.	Hr	500	244,91	122.455,00
4	4081	HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Profundidade de escavação no mínimo 3,00m; Potência do motor no mínimo 36, kW; Alcance máximo no mínimo 0,60 m; Peso Operacional no mínimo 3.000 Kg.	Hr	200	191,67	38.334,00
5	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO BAÚ toco, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 14 toneladas, dimensões do baú 7 metros, com no máximo 20 anos de uso.	Hr	40	150,00	6.000,00
TOTAL:					R\$ 366.890,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4081	HORA MAQUINA – RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4. Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP.	Hr	425	288,30	122.527,50
2	4081	HORA MAQUINA – PÁ CARREGADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em rodas articuladas, com potência mínima de 128 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas.	Hr	170	322,11	54.758,70
3	4081	HORA MÁQUINA –	Hr	1.275	381,67	486.629,25



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP.				
4	4081	HORA MAQUINA – ROLO COMPACTADOR Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com peso mínimo de 11 toneladas.	Hr	1.700	335,78	570.826,00
5	4081	HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo dois caminhões basculantes, sendo o valor cotado para cada uma hora trabalhada de cada caminhão. Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m de carga, para transporte de material/detrito. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverão estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 15 anos de uso.	Hr	4.250	244,91	1.040,867,50
6	4081	HORA MAQUINA - TRATOR DE ESTEIRA 18 TONELADAS - 127 HP Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com no mínimo 18 toneladas e potência mínima de 127 HP. Dados adicionais: Com lâmina angulável e garfo escarificador.	Hr	425	376,00	159.800,00
7	4081	HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 17 toneladas, potência do motor não inferior a 120 HP.	Hr	1.700	381,11	647.887,00
8	4081	HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Profundidade de escavação no mínimo 3,00m; Potência do motor no mínimo 36, kW; Alcance máximo no mínimo 0,60 m; Peso Operacional no mínimo 3.000 Kg.	Hr	255	288,30	73.516,50
9	4081	HORA MAQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM	Hr	2.550	402,33	1.025.941,50



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		ROMPEDOR HIDRÁULICO Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 21 toneladas, potência do motor não inferior a 145 HP.				
10	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO COM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, Com operador, combustível e manutenção. Características: Capacidade não inferior a 10.000 litros.	Hr	1.000	250,00	250.000,00
11	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO BAÚ toco, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 14 toneladas, dimensões do baú 7 metros, com no máximo 20 anos de uso.	Hr	40	150,00	6.000,00
12	4081	HORA MAQUINA caminhão prancha, tipo carreta prancha, para transporte e mobilização de máquinas pesadas ou cargas indivisíveis. Motorista habilitado (conforme normas do CONTRAN), combustível, manutenção, pedágios, seguros e taxas inclusas nas horas/km trabalhadas. Capacidade Min de 20 toneladas. comprimento mínimo da prancha de 8,5m e 2,60m largura.	km	2000	12	24.000,00
TOTAL:						R\$ 4.462.753,95

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4081	HORA MAQUINA – RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4. Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP.	Hr	500	288,30	144.150,00
2	4081	HORA MAQUINA – PÁ CARREGADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em rodas articuladas, com potência mínima de 128 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas.	Hr	200	322,11	64.422,00
3	4081	HORA MÁQUINA – MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP.	Hr	200	381,67	76.334,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4	4081	HORA MAQUINA – ROLO COMPACTADOR Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com peso mínimo de 11 toneladas.	Hr	500	335,78	167.890,00
5	4081	HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo dois caminhões basculantes, sendo o valor cotado para cada uma hora trabalhada de cada caminhão. Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m de carga, para transporte de material/detrito. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverão estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 15 anos de uso.	Hr	1.000	244,91	244.910,00
6	4081	HORA MAQUINA - TRATOR DE ESTEIRA 18 TONELADAS - 127 HP Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com no mínimo 18 toneladas e potência mínima de 127 HP. Dados adicionais: Com lâmina angulável e garfo escarificador.	Hr	200	376,00	75.200,00
7	4081	HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 17 toneladas, potência do motor não inferior a 120 HP.	Hr	2.000	381,11	762.220,00
8	4081	HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Profundidade de escavação no mínimo 3,00m; Potência do motor no mínimo 36, kW; Alcance máximo no mínimo 0,60 m; Peso Operacional no mínimo 3.000 Kg.	Hr	500	191,67	95.835,00
9	4081	HORA MAQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 21 toneladas, potência do motor não inferior a 145 HP.	Hr	500	402,33	201.165,00
10	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO BAÚ toco, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 14 toneladas,	Hr	40	150,00	6.000,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		dimensões do baú 7 metros, com no máximo 20 anos de uso.				
11	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO COM GARRA SUCATEIRA, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 10 toneladas, dimensões da carroceria 5 metros, com no máximo 20 anos de uso	Hr	200	244,91	48.982,00
TOTAL:						R\$ 1.887.108,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4081	HORA MAQUINA – RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4. Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP.	Hr	500	288,30	144.150,00
2	4081	HORA MAQUINA – PÁ CARREGADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em rodas articuladas, com potência mínima de 128 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas.	Hr	200	322,11	64.422,00
3	4081	HORA MÁQUINA – MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP.	Hr	1.500	381,67	572.505,00
4	4081	HORA MAQUINA – ROLO COMPACTADOR Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com peso mínimo de 11 toneladas.	Hr	2.000	335,78	671.560,00
5	4081	HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo dois caminhões basculantes, sendo o valor cotado para cada uma hora trabalhada de cada caminhão. Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m de carga, para transporte de material/detrito. Os veículos apresentados para realização	Hr	5.000	244,91	1.224.550,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		dos serviços deverão estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 15 anos de uso.				
6	4081	HORA MAQUINA - TRATOR DE ESTEIRA 18 TONELADAS - 127 HP Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento com no mínimo 18 toneladas e potência mínima de 127 HP. Dados adicionais: Com lâmina angulável e garfo escarificador.	Hr	500	376,00	188.000,00
7	4081	HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 17 toneladas, potência do motor não inferior a 120 HP.	Hr	2.000	381,11	762.220,00
8	4081	HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA Com operador, combustível e manutenção. Profundidade de escavação no mínimo 3,00m; Potência do motor no mínimo 36, kW; Alcance máximo no mínimo 0,60 m; Peso Operacional no mínimo 3.000 Kg.	Hr	300	191,67	57.501,00
9	4081	HORA MAQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 21 toneladas, potência do motor não inferior a 145 HP.	Hr	3.000	402,33	1.206.990,00
10	4081	HORA MAQUINA - CAMINHÃO BAÚ Toco, Com motorista, combustível e manutenção. Características mínimas: capacidade de carga 14 toneladas, dimensões do baú 7 metros, com no máximo 20 anos de uso.	Hr	40	150,00	6.000,00
11	4081	HORA MAQUINA caminhão prancha, tipo carreta prancha, para transporte e mobilização de máquinas pesadas ou cargas indivisíveis. Motorista habilitado (conforme normas do CONTRAN), combustível, manutenção, pedágios, seguros e taxas inclusas nas horas/km trabalhadas. Capacidade Min de 20 toneladas. comprimento mínimo da prancha de 8,5m e 2,60m largura.	KM	2000	12	24.000,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

TOTAL:	R\$ 4.921.898.00
---------------	-------------------------